



GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO N.º 4/VIII (3.a) - AC

*Handwritten notes:*  
...  
...  
DAPLOU

Assunto: ... Número do Requerimento
N.º 4914
Data: 05.02.03
Data: 12/9/01

### REQUERIMENTO

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
2.9.2001 2001/09/18 <i>Handwritten signature</i>

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

*Handwritten signature*

Várias foram as consequências das intempéries que afectaram Portugal no último Inverno. Como é natural foram as vias de comunicação as mais afectadas o que impõe um esforço suplementar para a sua reparação.

É neste contexto que os utentes da agora denominada A14, antes IP3, continuam privados da utilização plena da mesma, pois desde Fevereiro que está parcialmente (uma faixa de rodagem) fechada ao trânsito.

O estado de abandono é tal que não se notam quaisquer trabalhos de manutenção pois até o depósito de lixo resultante das cheias de Fevereiro ainda lá se encontra.

Os inconvenientes neste Verão foram muitos mas avizinha-se o Inverno e tudo pode acontecer...

Lembro que as alternativas, em termos de rede de Estradas Nacional, não existem na ligação Sta. Eulália – Figueira da Foz.

Por outro lado representa um completo desprezo pelos utentes da A14 que pagando portagens mais caras (60\$00 de Sta. Eulália – Montemor-o-Velho corresponde a mais ou menos 4 Km comparando com o troço Coimbra Sul – Condeixa - 8 Km e os mesmos 60\$00) ficam privados de um serviço que pagam.

Note-se que se não entende por que os cidadãos da Figueira da Foz e Coimbra bem como da zona envolvente tenham de pagar portagens reais quando, outros cidadãos circulam em estradas iguais com portagens virtuais, como é o caso do IP3 e do IC1!

De registar que o atravessamento da saída de Sta. Eulália para a EN109 não respeita as normas impostas para qualquer Auto-Estrada, pois escoa para um cruzamento a menos de 100 metros do início da saída da A14!...

Assim muitos tm sido as filas de trânsito bem como o perigo iminente que tal atravessamento representa.

Aqui impõe-se uma nova saída que poderá ser executada 100 metros mais atrás da actual, evitando o atravessamento descrito e assim os inconvenientes de tráfego e perigo agora existentes.



GRUPO PARLAMENTAR

Assim ao abrigo das disposições legais regimentais aplicáveis requeiro ao Governo através do Ministério do Equipamento Social os seguintes esclarecimentos:

- Tem o Governo conhecimento desta situação?
- Tem o Governo consciência dos perigos e inconvenientes que esta situação representa?
- Que medidas vai tomar para rapidamente repor a legalidade?
- Que medidas vai tomar em relação ao controlo do custo das portagens?
- Quais as razões para as portagens do IP3/A14 serem reais e não virtuais? Qual a justificação para o tratamento desigual?

**O Deputado do PSD**

Paulo Pereira Coelho

Palácio de S. Bento, 12 de Setembro de 2001